



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

DESPACHO

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 16.10.2017, -----

DECIDO -----

1. Abrir procedimento concursal de hasta pública para venda do seguinte prédio urbano:-----

Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana nº 1914, freguesia de Alfândega da Fé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o nº 882/19970325:

Tipo de Prédio: Tipologia T2; Prédio em Propriedade Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente.

Localização: TRÁS DE CASTELO, nº 23, Lugar: ALFÂNDEGA DA FÉ Código Postal: 5350-052 ALFÂNDEGA DA FÉ.

Confrontações:

NORTE - Lote nº 22 e Domínio Público Municipal

NASCENTE - Domínio Público Municipal e Lote nº 24

SUL - Lote nº 24 e Rua Pública

POENTE - Rua Pública e Lote nº 22

Área do Lote de Terreno: 144,5000 m²

Área de Implantação: 102 m²

Área de Construção: 102 m²

Área dependente: 16,51 m²

Área privativa: 85,49 m²

2. O imóvel destina-se a habitação própria.-----

3. VALOR BASE DE LICITAÇÃO: -----

O valor base de licitação é: **34.306,97€** (trinta e quatro mil trezentos e seis euros e noventa e sete cêntimos).-----

4. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

O procedimento mantém-se por tempo indeterminado, terminando apenas quando se proceda à adjudicação definitiva, nos termos definidos nos arts. 10º e 11º do regulamento. -----

5. DOS CONCORRENTES: Apenas podem concorrer ao presente procedimento os interessados que não sejam proprietários de qualquer habitação no concelho de Alfândega da Fé.-----

6. Júri do Procedimento: -----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:-----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco-----

1º Vogal Efetivo: António Manuel Franco Simões -----

2º Vogal Efetivo: Carla Cristina Caseiro Victor-----

1º Vogal Suplente: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo -----

2º Vogal Suplente: João António Cordeiro Martins-----

7. REGULAMENTO: -----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento. -----

8. PUBLICITAÇÃO:-----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo. -----

Paços do Município.-----

A Presidente de Câmara
20-11-2017

Berta Ferreira Milheiro Nunes

mfranco